



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 121 | 05 de Julho de 2022

ESTACIONAMENTO PÚBLICO

PRAZO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA
EM VAGAS DESTINADAS AOS IDOSOS

Sancionada a
Lei Municipal nº 3483

- Fica estabelecido o prazo de 3 horas de permanência em vagas destinadas aos idosos, nos estacionamentos públicos do Município de Barra do Piraí;
- Para que o idoso possa desfrutar de mais 3 horas de permanência, na mesma vaga, esta deverá ser preenchida por outro idoso;
- O não cumprimento da lei resultará em penalidades.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	18
Câmara Municipal.....	18



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 478/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ALBERTO SALGADO LOOTENS – mat. 6634 – titular e MAYARA FONTES – mat. 11754 – suplente para Fiscais do Contrato de Rateio, firmado com o Consórcio Vale do Café, Processo nº 3259/2018, que tem como objeto a definição das regras e dos critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do contratado.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias Nº 865/2018 e 889/209.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 112/2022 - SMAMB
Smg/mjml

PORTARIA Nº 479/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 509/SME/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora SIMONE ALCÂNTARA HONORATO OLIVEIRA, matrícula 7577, para exercer a função de Coordenador de Turno da Escola Municipal Cortines Cerqueira, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 480/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ANA PAULA VALIM DA SILVA, para ocupar a Função Gratificada de Supervisor da Divisão – Divisão de Pessoal, da estrutura da Secretaria Educação, Nível DAI - 4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 507/SME/2022
smg/mjml

PORTARIA Nº 481/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 30/06/2022, a professora MAIARA BARBOSA DUTRA DE PAULA – matr. 6996, do cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal Helena Figner, nomeada pela Portaria nº 036/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº510/PMBP/SME/2022
Smg/mjml



PORTARIA Nº 482/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora EDILENE VALÉRIA DOS SANTOS PINTO PEREIRA, matrícula 7594, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Creche Municipal Helena Figner, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 510/2022/SME
Smg/mjml

PORTARIA Nº483/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROBERTO LUIZ PIERRE – matr.9545, como Fiscal - do Contrato nº 028/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – Processo nº 17117/2022, que tem como objeto a aquisição de material de construção, visando as reformas das unidades de ensino Municipais e atendimento às necessidades das demais Secretarias do Município.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 17117/2022
Smg/gam

PORTARIA Nº 484/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora GISELE FURTADO DA SILVA, Técnico em Informática matrícula 7480, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Volta Redonda, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, a contar de 11/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 11/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PA 1434/2022
Smg/mjml

PORTARIA Nº 485/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PEDRO ESTEVES JÚNIOR, do cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS -3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº009/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

PORTARIA Nº 486/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, LETICIA DE OLIVEIRA GOMES, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JULHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2021

PARTES: A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção nº 69- Centro, município de Barra do Piraí/RJ, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, torna público que, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.102.141/0001-55, localizado na Rua Dona Guilhermina, nº 94, Centro, Barra do Piraí/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 0205855240 DETRAN/RJ e CPF nº 106.187.277-79 na forma do disposto no processo administrativo nº 136/2021 ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, situada na Rua Cuba nº 75, Bairro Vila Americana, Cidade Volta Redonda/RJ CEP: 27.242-090 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.368.078/0001-04

OBJETO: O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços nº 060/2021, para atendimento da secretaria de assistência social.

Processo Administrativo nº 136/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
01	AÇÚCAR REFINADO PCT DE 1 KG	Unid	Topçucar	R\$ 3,966

Data da Assinatura: 04 de julho de 2022

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 33/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa Thunder Telecomunicações LTDA
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de videomonitoramento e videosensoriamento, com sistema de análise e CFTV, coleta de imagens, transmissão de imagens e dados via fibra óptica, com fornecimento de materiais, serviços de instalação, desenvolvimento de sistema, análises de dados, treinamento, manutenção e reposição de peças, conforme descrição no Termo de Referência
VALOR TOTAL	R\$ 17.799.999,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1532/2022
VIGÊNCIA:	04/07/2022 à 04/07/2027
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020.
DATA DA ASSINATURA:	04 de julho de 2022.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Sexto Termo aditivo do Contrato nº 01/2019.
Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ.
Contratado: Custom Informática LTDA.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de locação de software para administração pública.
Fundamento Legal: 8.666/93.
Vigência do contrato: 01/07/2022 a 31/12/2022.
Valor: R\$ 828,00.

Barra do Piraí/RJ, 01 de julho de 2022.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
Diretora Executiva

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 008 de 05 de novembro de 2021, na Certidão de Averbação nº 047/2021 da segurada MARIA ALICE DE MORAES PEREIRA do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Onde se lê:

...
na matrícula nº 6830

...

Leia-se:

...
na matrícula nº 7922

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de junho de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE JUNHO DE 2022

**APROVA A RENOVAÇÃO DE
REGISTRO DE INSCRIÇÃO DOS
SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS**

O CMDCA no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre as Entidades de Atendimento;

Considerando o Art. 21, VII da Lei Municipal Nº 2919/2017;

Considerando que o Conselho Tutelar respondeu ao Ofício n.º 93/CMDCA/2021 de 05/08/2021, somente sobre a unidade de acolhimento institucional, sendo defendida posteriormente pela SMAS em atendimento ao Art.90 § 3.º, I, II e III, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a análise da documentação pela Comissão de Registro e Inscrição, baseada na Resolução nº 017/2016 do CMDCA, sendo fornecido o Registro de Inscrição Provisório a fim de aguardar as repostas do Conselho Tutelar, Tribunal de Justiça e Ministério Público quanto a *qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido*;

Considerando a reunião realizada em 7 de junho de 2022 pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e esclarecimentos de que não será emitido ateste de qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pelos serviços do referido órgão;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022, após esclarecimentos quanto ao registro de inscrição provisório fornecido até fevereiro de 2022 e a fim de não prejudicar os serviços existentes, além do compromisso do CMDCA em atualizar a Resolução nº 001/2016;

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a renovação de Registro de Inscrição dos Serviços Governamentais conforme dados abaixo:

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Nº DO REGISTRO	CNPJ	SERVIÇO/ÓRGÃO	MODALIDADE
084/2014	28.576.080/0001-47	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Municipal/ SMAS	Acolhimento Institucional
085/2016	28.576.080/0001-47	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora/ SMAS	Colocação Familiar
087/2016	28.576.080/0001-47	Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade/CREAS- SMAS	Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

Art. 2º – A validade do Registro de Inscrição nos Serviços será de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de aprovação e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2022.

Cristiane de Carvalho

Cristiane de Carvalho
 Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
 Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
 Tel: (24) 2442-6038



SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
 Secretaria Municipal de Saúde
 Contabilidade.sms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	04/11/2021	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO BÁSICA
 Ação: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	3.100,00	0,00	3.100,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO BÁSICA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	28.218,75	0,00	28.218,75

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO BÁSICA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	183.318,08	0,00	183.318,08



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	11/11/2021	0000793779	1.851.099,34	19.096,29	1.832.003,05

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
 Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	11/11/2021	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
10/12 em 2021	03/11/2021	0000793779	5.038,20	0,00	5.038,20
11/12 em 2021	05/11/2021	0000793779	5.038,20	0,00	5.038,20

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
11/12 em 2021	22/11/2021	0000793779	29.055,16	0,00	29.055,16

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	04/11/2021	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	05/11/2021	0000793779	3.177,50	0,00	3.177,50
OUT de 2021	05/11/2021	0000793779	60.372,50	0,00	60.372,50

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO BÁSICA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	1.700,00	0,00	1.700,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO BÁSICA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	20.960,49	0,00	20.960,49
OUT de 2021	11/11/2021	0000793779	80.397,50	0,00	80.397,50
11/12 em 2021	11/11/2021	0000793779	7.500,00	0,00	7.500,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
 Grupo: ATENÇÃO BÁSICA
 Ação: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
 Ação Detalhada: PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2021	28/10/2021	0000793779	100.500,00	0,00	100.500,00
Única em 2021	11/11/2021	0000793779	106.500,00	0,00	106.500,00

GOV RJ

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Histórico
08/11/2021	08/11/2021	2021OB15990	43.326,30	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2021NE09915 CONFORME PROCESSO Repasse de recurso financeiro estadual para os municípios do Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao parto e nascimento no âmbito da Rede Cegonha, para os Fundos Municipais de Saúde, instituído pela Resolução SES Nº 2346 de 13 de julho de 2021, publicado no D.O de 19 de julho de 2021, autorização conforme despacho (23634302). Anexo III - Componente I - (23038219). HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ - BARRA DO PIRAI. Referente ao 4º trimestre / 2021.
09/11/2021	09/11/2021	2021OB16053	21.631,82	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL.2253 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos e insumos, instituído pela Resolução SES nº 2253 de 07/04/2021, DOERJ de 09/04/2021, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-NAD.001443. DEZEMBRO/21.



09/11/2021	09/11/2021	2021OB16007	21.631,88	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL.2253 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos e insumos, instituído pela Resolução SES nº 2253 de 07/04/2021, DOERJ de 09/04/2021, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução. MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI-NAD.001443. NOVEMBRO/21.
10/11/2021	10/11/2021	2021OB16356	9.967,03	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) CI 20015/16 CONFORME PROCESSO Contrapartida Estadual para o FMS, do Município de Barra do Piraí correspondente ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos para diabetes, constantes no Anexo I e IV da RENAME, conforme Portaria GM/MS nº 1555/2013 de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013 e Deliberação CIB nº 2661 de 26/012/2013, publicada no DOERJ de 15/01/2014.(Complemento de Dezembro de 2016)



10/11/2021	10/11/2021	2021OB16355	9.967,03	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2017NE04462 CONFORME PROCESSO Contrapartida Estadual para o FMS do município de Barra do Piraí correspondente ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, no que diz respeito ao financiamento de medicamentos e insumos para diabetes, constantes no Anexo I e IV da RENAME, conforme Portaria GM/MS nº 1555/2013 de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013 e Deliberação CIB n.º 2661 de 26/12/2013, publicada no DOERJ de 15/01/2014. (Janeiro a parte de junho/2017). (MÉDIO PARAÍBA).
10/11/2021	10/11/2021	2021OB16323	226.177,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL 1589 CONFORME PROCESSO CONFORME PROCESSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O FMS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI CORRESPONDENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, NO QUE DIZ RESPEITO AO FINANCIAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABETES, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SES Nº 1589 DE 19/10/2017 E PUBLICADA NO D.O DE 20/10/2017, PARA COMPLEMENTAR O CONSTANTE NO ANEXO I E IV DA RENAME, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1555/2013 DE 30/07/2013, PUBLICADA DO DOU DE 31/07/2013 E DELIBERAÇÃO CIB Nº 2661 DE 26/12/2013, PUBLICADA NO DOERJ DE 15/01/2014. (JANEIRO A DEZEMBRO 2017) - (MÉDIO PARAÍBA)

10/11/2021	10/11/2021	2021OB16403	236.144,03	<p>PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RESOL/SES/1705 CONFORME PROCESSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA O FMS DO MUNICIPIO DE BARRA DE PIARI CORRESPONDENTE AO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, NO QUE DIZ RESPEITO AO FINANCIAMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA DIABETES, INSTITUÍTO PELO DECRETO Nº 46.094 DE 22/09/2017, E REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SES Nº 1705 DE 03/07/2018, DOERJ DE 20/10/2017, CUJOS REPASSE CONSTAM DESCRIMINADOS NA PLAN. AS 11/13., DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESA CONFORME DOCUMENTO AS FLS. 10 (MEDIO PARAIBA). Competência: COMPLEMENTO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2018.</p>
22/11/2021	22/11/2021	2021OB17467	400.000,00	<p>PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2472/21 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2472 de 08/10/2021 e publicada no D.O. de 13/10/2021, referente ao incentivo Financeiro para o Município de Barra Pirai, a fim de ajudar no custeio estadual da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas municipais em funcionamento e em processo de habilitação. REFERENTE A DEZEMBRO/2021.</p>

22/11/2021	22/11/2021	2021OB17466	400.000,00	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2472/21 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos financeiros, instituídos pela Resolução SES nº 2472 de 08/10/2021 e publicada no D.O. de 13/10/2021, referente ao incentivo Financeiro para o Município de Barra Pirai, a fim de ajudar no custeio estadual da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas municipais em funcionamento e em processo de habilitação. REFERENTE A NOVEMBRO /2021
------------	------------	-------------	------------	---

GABINETE DO SECRETÁRIO, de dezembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
10931/2021	JANAINA DE SOUZA SANTOS	PRÊMIO	90	05/08/2022	159/2022
11931/2021	AURELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	PRÊMIO	90	01/08/2022	160/2022
12331/2021	REGINA CELIA VENANCIO OLIVEIRA	PRÊMIO	90	01/08/2022	162/2022
18125/2022	VERONICA FATIMA DE OLIVEIRA ALVES	PRÊMIO	90	01/08/2022	164/2022
12232/2021	EDNA PEREIRA IZIDORO	PRÊMIO	90	01/08/2022	165/2022
11306/2021	CLAUDENICE GONÇALVES DOS SANTOS	PRÊMIO	90	30/08/2022	166/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº45 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Cassio Tadeu Capato Souza Filho, do Cargo Comissionado Assistente Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

ATO Nº46 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Renata Alves Gonzaga da Silva Guedes, do Cargo Comissionado Assistente de Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

ATO Nº 47 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Janaina da Costa Paixão,do Cargo Comissionado Assistente de Gabinete – DAS-1 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

ATO Nº 48 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia:Janaina da Costa Paixão,para exercer o Cargo Comissionado Assistente de Plenário – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 01 de Julho 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL

